



REQUERIMENTO Nº. 886

SESSÃO ORDINÁRIA DE 20/10/2025



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A Lei nº 6.336/2022, que dispõe sobre Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de Botucatu trouxe muitos avanços. Visando contribuir no sentido de esclarecer pontos que causam insegurança aos proprietários de áreas que estão localizadas no polígono demarcado na cor vermelha, que trata especificamente sobre o gabarito de altura em alguns bairros, contidos no mapa anexo a lei, seria interessante que tais linhas pudessem ser georreferenciadas.

O georreferenciamento permitirá a localização exata de onde as “linhas vermelhas” estão localizadas, sanando quaisquer dúvidas que podem existir.

Apenas à título de exemplo e reflexão, segue levantamento de áreas e terrenos penalizados na Lei de Zoneamento, “linha vermelha” de redução de gabarito, bem localizadas em Zonas Mistas, que permitem um coeficiente de aproveitamento de até cinco vezes, mas ficaram limitadas a sete metros no gabarito de altura.

A orientação técnica de ampliar a proteção ambiental é válida e importante, mas em nosso entendimento poderia ter sido adotado um critério que preservasse o potencial construtivo da propriedade, quanto ao gabarito de altura, simplesmente redirecionando as linhas em ruas e quadras menos atraentes e já definidas na ocupação por construções.

Preservar a atratividade destas propriedades para desenvolvimento imobiliário é importante. Melhorar o traçado é a fundamental para manter atualizadas as necessidades e oportunidades do mercado para o cidadão proprietário.

Hoje temos exemplos de incorporadores que possuem áreas nas regiões citadas e, que ao procurar a prefeitura, são muito bem atendidos, porém, pelos motivos acima citados, ocorre a morosidade e consequente necessidade de atos isolados do executivo para dirimir e estabelecer as limitações da “linha vermelha”.

Assim, diante do exposto, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Secretário de Habitação e Urbanismo **RODRIGO FERNANDES MICHELIN**, solicitando a possibilidade de realizar o georreferenciamento das áreas delimitadas que possuem gabarito de altura, constantes na Lei nº 6.336/2022, que dispõe sobre o Zoneamento, Uso e Ocupação do solo no município de Botucatu, bem como que, em relação aos lotes que sofreram delimitação de gabarito, verificar a possibilidade de redirecionamento, sem prejudicar os limites impostos pela Legislação.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 20 de outubro de 2025.

Vereador Autor **LELO PAGANI**
PSDB

LAP



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=8AR604HRZ0G1UTUZ>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8AR6-04HR-Z0G1-UTUZ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 8AR6-04HR-Z0G1-UTUZ
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>